



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 481 - Abril/2025
Portaria - Nº 01/2025
(PREG/UFPI)

Teresina, 23 de abril de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera a comissão para atualização da resolução que trata sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 65, de 19 de maio de 2017;
- a Resolução CAD/UFPI Nº 17, de 10 de março de 2022;
- a Portaria MEC Nº 22, de 13 de dezembro 2016;
- a Portaria PREG/UFPI Nº 66, de 18 de outubro de 2021; e
- a Portaria Nº 04/2023 DAA/PREG, de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a comissão especial para atualização da Resolução CEPEX/UFPI Nº 65, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre os processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação, e passa a ter a seguinte composição:

- I – GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO – Presidente;
- II – FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO – Membro;
- III – MARCELO ROCHA CHAVES – Membro;
- IV – JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA – Membro;
- V – PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA – Membro.

Art.2º Fica revogada a Portaria PREG/UFPI Nº 04, de 18 de março de 2024, que constitui comissão para atualização da resolução que trata sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de abril de 2025.

GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Documento assinado digitalmente

GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 22/04/2025 15:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>